

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº. 021/2026

“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre à servidora “ ANAPAULA TICLE DE CARVALHO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, à servidora Sra. **ANA PAULA TICLE DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Dentista, nomeada em 06/01/1998, matrícula 02330, **21 (anos) 07 (meses) e 11 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2026-14-001- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 06/01/1998 a 12/11/2019 (21 anos 07 meses 11 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 21 anos 07 meses 11 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (25 anos 11 meses e 07 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de abril de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:91825873
615

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.04.06 08:48:38
-03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente